

DECRETO Nº 705 DE 02 DE JUNHO DE 2006

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 - SAÚDE

2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita..... R\$ 10.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o art. 3º inciso II da Lei 484 de 29 de dezembro de 2005.

10 - SAÚDE

2042 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.30 – Material de consumo R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de junho do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.06.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo